

Ativ. a Castro Silva e sua Roberto Jorge

Quarta Reuniao. Senao de Tra de Novembro de 1829

Declarou o Senhor Presidente aberta a Senao faltando com causa o Senhor Joao e Chirivira, entrando em logar o Senhor Joao Pedro Correia e Antonio Ferra e Almeida que juraram juramento, e tomou assento foram nomeados para a Comissao permanente o Senhor Barros, Ferra, e Correia, o Senhor Barros aquiesceu que nao podia servir por ser enfermo, com estado de molhecia nao lhe permite fazer applicacao, foi attendido e nomeado em seu logar o Senhor Silva.

Leu-se tres Officios do Excmo. Sr. Vice Presidente 8º de Maio de Julho do corrente para esta Camara dar humma informatica Colonos ou familias Estrangeiras poderao admittere. 2º de Maio de 7 de Agosto do corrente sobre a suplicacao do Sr. de Paes de Araujo quera quicando desta Camara nao concesser para afactura de humma casa de povoaçao naquelle. 3º de 10 de 8 de Agosto de 1829 sobre a peticao para a Capella do Bispo de Faro, foram remettidos a Comissao para dar seu parecer. Leu-se humma Officio da Camara de Porto Felis pedindo ser por nome assentada a que foiz adivisa estatistica daquelle com esta Villa, seu ommeo destino. Appresentou a Fiscal Joaquim de Moraes seu ommeo dando conta do que foi encarregado, e juntamente lembrando a esta Camara que era preciso escolher humm terreno que sirva para apacentar ogado que avia para o corte e que omelhor logar seria no fim da rua da Praia; tambem que era de suma importancia cuidar nas agoas, teve ommeo entis. Leu-se humm requerimento do Professor da primarias letas pedindo attitacao, foi deliberado que se paxame como podia. Leu-se humm requerimento de Di. de Santo Antonio, que servira para a Camara transata de ar a de fies a nova Matris offerecendo cincoenta mil reis de gratificacao entrando em discussao o Senhor Correia mostrou que a renda que se nao devia estar sendo destinado o dito terreno para humm fim tao necessario, e que a lei nao permitia tal

tal concessão o Senhor Barroo deu que era junto o parecer do
 Senhor Corroia unanimemente de liberação não conceder de
 e o seguinte Despacho = Indifferido. Sen. u. hum Offizante e
 Tom de Corguia exheretario da Camara pedindo os ordinados
 do tempo que servio foi remettido a Comissao. Sen. u. varios
 requerimentos pedindo dadas de terras teve omisso d'outro.
 Sen. hum requerimento de Joao Pinto de Oliveira pedindo
 que a Camara lhe dispensasse tomar pou de Fical Supple.
 de de Araraquara alegando ser velho, morar distante nove
 legoas teve igual d'outro. Tomou pou de Terra de Pa e da
 Capella de Ribeirao o Senhor Capitao moor Estevao Carde.
 do de Reguiron jurando na forma da Lei, e que
 antes não tinha feito por se achar ausente em uso de lundio.
 Outou igualmente juramento o Senhor Joaquin da Cunha
 e tomou pou de Fical da Freguesia de Araraquara. Sen
 o Senhor Prudente para ordm do dia nomeação de Annador
 para esta Villa. Fical e Supplente para a Capella de
 Ribeirao Claro, e outro para Santa Barbara. Livran.
 tomou a Senao. In o Padri Tom Maria de Oliveira surta.
 eis que oremury

Robt Negro Silva Barroo Ferraz
 Finca Costa

Senao de 4 de 26: de 1829

Aberta a Senao com sete membros lida a Acta da ante.
 edente foi approvada. Sen. u. a Attestação do Professor de
 permissao sobre dita Villa sob o d'empunho de suas obr.
 garem achando se conforme foi assignado. Acomniao deu
 seu parecer sobre o requerimento de Joao Pinto de Ovi.
 ra em que pedia que o dispensassem de tomar pou de Fical
 Supplente de Araraquara alegando ser velho, e morar
 bem morar distante da Freguesia nove legoas, d'ou do
 que achava justas as razões que supplicante alegava, e que